

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

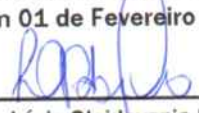
M. Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 001/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN


REQUER da SEINFRA-MN, em caráter de urgência, a recuperação das estradas abaixo relacionadas, localizadas neste Município, na forma que indica.

- Corredor do Bom Sucesso;
- Corredor da Barbada, que liga Juazeiro a Lagoa da Barbada;
- Corredor das Capoeiras, que liga Lagoa da Barbada ao Poço da Serra;
- Estrada do Córrego, ligando a Lagoa da Barbada ao Frei Remígio;
- Corredor que liga a Barbada ao Poço da Pedra no Roldão.

Saliento que a urgência da demanda se dá pelo fato de que no período chuvoso as referidas estradas tornam-se intrafegáveis e os riscos de acidentes são iminentes.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -